LEI MUNICIPAL Nº 1528, DE 22 DE JULHO DE 2011

"Dispõe sobre denominação de Creche Municipal – Silvina Werner".

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Ronaldo Lopes Correa, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "**Creche Municipal Silvina Werner**" a Creche localizada no contorno, onde funcionava a extinta Escola Estadual Nicéas Ferreira Aguiar, no Bairro Santo Antônio, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a Creche que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim – MG, 22 de julho de 2011.

Ronaldo Lopes Correa

Prefeito Municipal